



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PORTARIA nº 030,
de 03 de abril de 2013.**

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Voluntária para análise documental e elaboração de proposta de Resolução da Avaliação de Aprendizagem para a UNIPLAC, conforme Art. 123, parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade, composta pelos seguintes membros:

Zeni Calbusch Teixeira – **Presidente**
Aline Lampert Rocha Pagliosa
Ana Maria Ranzan Rigo
Daiana Petry Leite
Mariléia Aparecida Wolff Tubs
Paulo Mozart Malty de Andrade
Priscila Schneider
Schirlei Aparecida Braz de Spuza
Vanir Peixer Lorenzini

Art. 2º- O prazo para apresentação da proposta de resolução, à Pró-Reitoria de Ensino é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da nomeação da comissão.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de abril de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira

Reitor